



Publicação: 06/02/15  
DJe: 05/02/15

## PORTARIA Nº 3116/PR/2015

(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 3484/2016](#))  
(Revogado pela [Portaria da Presidência nº 3655/2017](#))

Designa Juiz Coordenador e Juízes Coordenadores Adjuntos do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Varginha.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e o § 1º do art. 2º da [Resolução TJMG nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução nº 682](#), de 2011, que dispõe sobre o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas Comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Varginha, nos termos da [Portaria Conjunta nº 376/PR/3VP/CGJ](#), de 17 de setembro de 2014;~~

~~CONSIDERANDO o pedido de dispensa da Juíza de Direito Tereza Cristina Cota, de exercício das funções de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos da Comarca de Varginha, a ela atribuídas pela [Portaria da Presidência nº 3.056](#), de 17 de setembro de 2014;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar juízes de direito para exercerem as funções de coordenador e coordenadores adjuntos do referido Centro Judiciário,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica dispensada, a pedido, a Juíza de Direito Tereza Cristina Cota, de exercício das funções de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Varginha, a ela atribuídas pela [Portaria da Presidência nº 3.056](#), de 17 de setembro de 2014.~~

~~Art. 2º Fica designado o Juiz de Direito Morvan Rabêlo de Rezende para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Varginha. (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 3484/2016](#))~~

~~Art. 2º Fica designado o Juiz de Direito Antônio Carlos Parreira para exercer as funções de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Varginha.~~

~~Art. 3º Ficam designados para exercerem a função de Juiz Coordenador Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Varginha, os seguintes Juizes de Direito:~~

~~I - Augusto Moraes Braga;~~

~~II - Beatriz da Silva Takamatsu;~~

~~III - José Edair de Oliveira; e~~

~~IV - Tereza Cristina Gota.~~

~~Art. 4º Fica revogada a [Portaria da Presidência nº 3.056](#), de 17 de setembro de 2014.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 5 de fevereiro de 2015.~~

**~~Desembargador PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES~~**  
**~~Presidente~~**